



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 04/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025, QUINTA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9h45min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno para a análise do Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Executivo Municipal. **Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 1.291/2024, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento (CMMAS) e institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Saneamento (FMMAS), adequando-a às exigências da Resolução nº 10/2022 da AGEPAR, com redação dada pela Resolução nº 34/2023. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente; Izildinha Burei, relatora; e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente iniciou os trabalhos. A matéria veio devidamente acompanhada de sua respectiva justificativa, sendo discutida pelos vereadores da presente comissão. Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Justiça e Redação, nos moldes do art. 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição obedece aos preceitos legais, atendendo à conveniência e oportunidade. Diante da discussão e análise, esta Comissão dá seu parecer opinando **FAVORAVELMENTE** ao contido no **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves